DECRETO Nº 2.341, de 10 de Fevereiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.729, de 13 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2023, no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), utilizando com fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.020500 (187) – Aplicações Diretas R$ 350.000,00

Fonte recursos 20500 - Superavit Recursos Ordinários

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 10/Fevereiro/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/02/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração